

Resolução nº : 9550/2002  
Protocolo nº : 479970/02  
Origem : HOSPITAL E MATERNIDADE DOUTOR PAULO FORTES DE SÃO  
MATEUS DO SUL  
Interessado : HOSPITAL E MATERNIDADE DOUTOR PAULO FORTES DE SÃO  
MATEUS DO SUL  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo HOSPITAL E MATERNIDADE DOUTOR PAULO FORTES DE SÃO MATEUS DO SUL, no exercício financeiro de 2002 , na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente